

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - UEG

RESOLUÇÃO CEC N. 3, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Torna públicas as candidaturas recebidas para os cargos de coordenadores de câmpus, de unidades universitárias e do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR).

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL (CEC), constituída pela Portaria n. 1025/2021 - UEG (SEI n. 000023987493), no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. o Regulamento Eleitoral Geral, aprovado pela Resolução CsU n. 961, de 17 de janeiro de 2020 (SEI n. 000011058019), alterado pela Resolução CsU n. 966, de 10 de março de 2020 (SEI n. 000011995917);

2. a Resolução CEC n. 2, de 8 de outubro de 2021 (SEI n. 000024178572), que apresenta o calendário eleitoral para a eleição de coordenadores de câmpus, de unidades universitárias e do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as candidaturas recebidas para os cargos de coordenadores de câmpus, de unidades universitárias e do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), constantes no Anexo Único desta Resolução, realizadas do dia 15 de outubro de 2021 a 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - UEG, em Anápolis - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Registros de candidatura recebidos para os cargos de coordenadores de câmpus, de unidades universitárias e do CEAR (por ordem de registro de candidatura)

Câmpus, Unidades Universitárias e Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR)	NOME	CPF
1. Câmpus Norte - Sede: Uruaçu	Washington Luiz de Paulo	811.***.271-20
	Jordana Fernandes de Castro	017.***.901-02
2. Unidade Universitária de Crixás	José Ribamar Tomaz da Silva Filho	382.***.502-34
3. Unidade Universitária de Minaçu	Lusinaide Cordeiro de Sales Lima Marques	949.***.831-87
4. Unidade Universitária de Niquelândia	---	---
5. Unidade Universitária de Porangatu	Lucimar Marques da Costa Garção	640.***.071-91
6. Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia	Dayanny Sousa Tavares	018.***.491-61
	Elisandra Rios da Silva Pamponet Duarte	008.***.551-05
7. Câmpus Nordeste - Sede: Formosa	Arlete de Freitas Botelho	470.***.001-20
	Jadir Gonçalves Rodrigues	323.***.511-00
8. Unidade Universitária de Campos Belos	Luiz Marles Gonçalves dos Santos	622.***.071-04
9. Unidade Universitária de Posse	Roberto Felício de Oliveira	309.***.278-08
10. Câmpus Cora Coralina - Sede: Cidade de Goiás	Deborah Magalhães de Barros	587.***.031-49
11. Unidade Universitária de Itaberaí	Danilo Borges Caetano	970.***.691-87
12. Unidade Universitária de Itapuranga	José Elias Pinheiro Neto	426.***.901-20
13. Unidade Universitária de Jussara	Deusaguimar Divino da Silva	983.***.631-04
14. Câmpus Central - Sede: Anápolis - CET	Elton Fialho dos Reis	862.***.206-44
15. Unidade Universitária de Anápolis - CSEH	Kesia Rodrigues dos Santos	011.***.571-18
16. Unidade Universitária de Ceres	---	---
17. Unidade Universitária de Goianésia	Cristina de Araújo Oliveira	936.***.921-53
18. Unidade Universitária de Jaraguá	Marcia Helena de Andrade Couto	959.***.841-20
19. Unidade Universitária de Luziânia	Francisco Alberto Severo de Almeida	084.***.891-20
20. Unidade Universitária de Pirenópolis	Rodrigo Guimarães Prudente Marquez Cotrim	719.***.071-53
	Patrícia Carvalho Rios Pina	010.***.321-95
21. Unidade Universitária de Silvânia	Leandra da Silva Nascimento Vieira	783.***.101-34
22. Câmpus Leste - Sede: São Luís de Montes Belos	Aracele Pinheiro Pales dos Santos	851.***.121-68

23. Unidade Universitária de Iporá	Saulo Henrique de Oliveira	916.***.921-15
24. Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás	Diego Simões Fernandes	994.***.800-06
25. Unidade Universitária de Sanclerlândia	Leonidas José de Oliveira	479.***.801-04
26. Câmpus Metropolitan - Sede: Aparecida de Goiânia	João Cândido Barbosa	370.***.071-00
27. Unidade Universitária de Goiânia - ESEFFEGO	Wilmont de Moura Martins	453.***.291-04
28. Unidade Universitária de Goiânia - Laranjeiras	---	---
29. Unidade Universitária de Inhumas	Cleumar de Oliveira Moreira	589.***.561-87
30. Unidade Universitária de Senador Canedo	Raimundo Marcio Mota de Castro	403.***.122-34
31. Unidade Universitária de Trindade	Fábio Barbosa Rodrigues	003.***.201-28
32. Câmpus Sudoeste - Sede: Quirinópolis	Roberto Barcelos Souza	008.***.201-43
33. Unidade Universitária de Edeia	Adriana Katia da Silva	091.***.788-69
34. Unidade Universitária de Jataí	Arquidânia Lásara Franco Maciel	431.***.481-15
35. Unidade Universitária de Mineiros	Giselle de Lima Paixão e Silva	966.***.391-91
36. Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás	Adriano Ferraz da Costa	705.***.891-72
	Erivelton de Oliveira Alves	793.***.901-49
37. Câmpus Sudeste - Sede: Morrinhos	Thyago Madeira França	060.***.446-51
	Júlio Cesar Meira	736.***.439-68
38. Unidade Universitária de Caldas Novas	Adriana Roveri das Neves	784.***.761-04
39. Unidade Universitária de Ipameri	Roberli Ribeiro Guimaraes	498.***.301-04
40. Unidade Universitária de Itumbiara	João Paulo Martins do Carmo	280.***.678-11
	Ângelo Silva Cavalcante	403.***.153-20
	Yara Oliveira e Silva	851.***.731-34
41. Unidade Universitária de Pires do Rio	Anderson Cavalcante Gonçalves	005.***.191-38
42. Centro de Ensino de Aprendizagem em Rede - CEAR	Valéria Soares de Lima	563.***.251-04



Documento assinado eletronicamente por **BREINER GABRIEL CANEDO SILVA, Membro de Comissão**, em 19/10/2021, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Oliveira de Paula, Usuário Externo**, em 19/10/2021, às 10:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI MARTINS DE FREITAS ALVES, Diretor (a)**, em 19/10/2021, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO RAMOS FERREIRA, Gerente**, em 19/10/2021, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALBERTO EVANGELISTA DE LIMA, Membro de Comissão**, em 19/10/2021, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024525046** e o código CRC **26AE664F**.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - UEG
RODOVIA BR 153 S/N, ÁREA KM 99, ÁREA KM 99 ZONA RURAL - Bairro . - ANAPOLIS -
GO - CEP 75132-903 - (62)3328-1192.



Referência: Processo nº 202100020015754



SEI 000024525046